

XIX Congresso da ANAFRE
Figueira da Foz 26 e 27/01/2024

FFF mais Adicional vezes o número de Freguesias Unidas
Equidade nas transferências suportando o aumento do SMN
Acabar com a Retenção das Freguesias para o SNS

Moção

Que as Uniões de Freguesia passem a receber o valor do FFF + ADICIONAL vezes o número de Freguesias que uniram (x vezes 2, x3, x4, x5) e não e somente o valor do que recebe uma Freguesia não agregada.

Isto é uma desigualdade tremenda entre as Uniões de Freguesia, uma falta de Justiça reta e natural do reconhecimento dos direitos de cada Freguesia e das suas populações.

Acresce que as freguesias que são compostas por várias freguesias. que agregaram não passaram a ser uma só, pois em termos de gastos de recursos, eles multiplicaram-se, em área, em pessoal, em manutenção, em obras a realizar e em despesas gerais.

Por isso é necessário garantir uma distribuição justa e eficaz do FFF, promovendo o desenvolvimento equilibrado de todas as freguesias, com especial atenção às freguesias que foram agregadas.

As diferenças na atribuição do FFF, envolvem questões de equidade.

Apesar do meu colega Presidente da Junta de Freguesia de Apúlia e Fão, ter apresentado uma moção no XVIII congresso da Anafre em Portimão em 2020 e aprovada por larga maioria no congresso, parece que alguém não sabe e continua a não saber fazer contas de sustentabilidade financeira, na UTAM no Governo e na Assembleia da República.

Deixa-se também um repto a ANAFRE, que já devia ter feito e não fez, um levantamento do numero de funcionários que cada Freguesia tem nos quadros, para assim poder apresentar sem sede própria a sustentabilidade das Freguesias, em relação ao aumento do valor do SMN.

Vamos a dados concretos, uma Freguesia sem nenhum funcionário no Concelho do Fundão (mas isto é transversal a nível nacional com as Uniões de Freguesia) recebeu em 2022, 19.606.00€, em 2023, 22.766.00€, a Freguesia de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, (União de 5 Freguesias), recebeu o mesmo.

Ou seja uma das Freguesias não tem um único funcionário, a União de Freguesias tem 21 e o que recebeu foi todo gasto só no aumento de salários em 2022 e 2023.

A Freguesia que não tinha nenhum funcionário encaixou em dois anos **42.372.00€** que lhe dá para fazer uma obra deste valor, provavelmente sem precisar do seu Município para a fazer.

Para a Freguesia pequena estamos de acordo com o aumento e o valor com que fica disponível.

Para a União de Freguesias neste caso concreto, o aumento foi todo absorvido na sua totalidade, pelo aumento de salários.

Mas quanto maior for o numero de funcionários pior ficam as Freguesias, sejam elas agregadas ou não.

Ou seja, as Freguesias e as Uniões de Freguesia, começam a ficar tecnicamente falidas e sem excedente orçamental como o Governo ficou nos últimos dois anos á custa também do que não transferiu para suportar o aumento do SMN e SNS.

O Salário Mínimo Nacional evoluiu nos últimos 15 anos de 450.00€, em 2009 para os atuais 820,00€, em 2024. No entanto a evolução das transferências do OE-Orçamento do Estado para as Freguesias não acompanhou as verbas necessárias para suprimir extra orçamental os seus aumentos. Aumento dos salários, do Subs. de alimentação, Segurança Social, Seguros, a obrigação de contribuição para o SNS através da cativação por cada um dos colaboradores que temos, mais aumento de água, aumento de eletricidade, aumento dos combustíveis e matérias-primas, mais tudo e mais não sei que.

A ANAFRE, sobre o Fundo de Financiamento de Freguesias, propôs para 2024 um aumento de 2,5% para 3,5% sobre a receita dos impostos recolhidos pelo Estado. Quanto à sua distribuição só apresentou a observação do cumprimento da taxa de inflação anual para as Freguesias do concelho de Lisboa, nada tendo feito para a observação da Equidade para com as Uniões de Freguesia.

“Sim nos últimos anos sofremos um abalo nas nossas tesourarias, na sequencia do que atrás se enunciou”, este ano e finalmente o Governo assumiu o que pagávamos de ADSE, por cada funcionário, Parabéns.

Mas assumam também o que nos tiram por funcionário para o SNS, que no caso do Fundão são 7.000.00€ e a outras Freguesias é muito mais.

É este o mesmo espírito de decisão que o Governo tem de ter, que sempre que esteja em discussão o aumento do valor do SMN se recordem que as Juntas de Freguesia são uma entidade empregadora que também pagará esse valor, que também pagava ADSE até 2023 e que continua a pagar o SNS em 2024, chamamos-lhe EQUIDADE.

Pede-se a revisão da metodologia de distribuição do FFF nas Freguesias Agregadas.

“Que seja dada nota a todos os Grupos Políticos com assento parlamentar a partir de 10 de março de 2024, para que sempre que estiver em discussão o aumento do valor do SMN, esse mesmo aumento seja repercutido em igual percentagem no FFF+Adicional, que cada Freguesia receberá”, bem como a exclusão do pagamento cativo/retido às Juntas de Freguesia para o SNS.

O (s) subscritor (s)

Assinado por: **Manuel Malícia da Trindade**

Num. de Identificação: 06585627

Data: 2024.01.19 15:18:16+00'00'

Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**

Atributos certificados: **Presidente da Junta de Freguesia de União das freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo**

